

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

Matérias Estaduais

Dec. 51545/2014 - ICMS/RS - Saídas de arroz em casca - Produtor rural - Emissão de Nota Fiscal Eletrônica em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, e à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4 - Exceção quanto ao microprodutor rural - Alteração do RICMS.

Dec. 51543/2014 - Administração Pública/RS - Estrutura básica - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - Alteração do Decreto nº 47.590 de 2010.

Dec. 51560/2014 - Desenvolvimento/RS - Programa Gaúcho de Estruturação, Investimento e Pesquisa em energia Eólica - Criação de Comitê Gestor - Regulamentação da Lei nº 14.014 de 2012.

IN RE 35/2014 - ICMS/RS - Carta de Serviços da Receita Estadual - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 51551/2014 - Agronegócio/RS - Calendário Oficial de Exposições e Feiras Agropecuárias - Ano de 2014 - Alteração do Decreto nº 51.171 de 2014.

IN RE 36/2014 - ICMS/RS - Operações com mercadorias sujeitas ao registro de passagem em Posto Fiscal - Leite - Mel natural - Feijão - Açúcar de cana - Álcool etílico - Tabaco - Cigarro - Couro bovino - Demais mercadorias - Alteração da Instrução Normativa.

Dec. 51569/2014 - Interesse Público/RS - Horário de expediente em dias de jogos da Copa do Mundo de 2014 - Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas - Alteração do Decreto nº 51.519 de 2014.

Dec. 51568/2014 - ICMS/RS - Crédito Fiscal - Financiamentos de projetos culturais - PRÓ-CULTURA - Alteração do RICMS.

Dec. 51565/2014 - Interesse Público/RS - Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS - PROATERS - FUNDATERS - CEDRS – Regulamentação.

Dec. 51566/2014 - Interesse Público/RS - Sistema de Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Dec. 51581/2014 - Turismo/RS - Serviço de Transporte Coletivo Turístico aos locais de interesse turístico com abrangência intermunicipal, translados e outras programações turísticas - Regulamentação das regras de controle e de fiscalização.

IN RE 37/2014 - ICMS/RS - Consumo anual de óleo diesel por embarcação pesqueira - Exercício 2014 - Acréscimo de embarcação - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 51598/2014 - ICMS/RS - Operações com produtos farmacêuticos - Base de cálculo para o débito de responsabilidade por substituição tributária - Percentuais - Alteração do RICMS.

IN RE 40/2014 - ICMS/RS - Valor da UPC para o período de Julho a Setembro de 2014 - Valor da UIF-RS para o mês de julho de 2014 - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 51588/2014 - Empresarial/RS - Financiamentos subsidiados com recursos do Tesouro do Estado - Utilização de percentual dos valores de retorno ao FEAPER e ao FUNTERRA para custeio de projetos de recuperação ou conservação do meio ambiente.

Dec. 51586/2014 - ICMS/RS - Responsabilidade - Substituição Tributária - Operações internas com carne verde de gado vacum, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado, submetidos à salga, secagem ou desidratação.

Dec. 51585/2014 - ICMS/RS - Base de Cálculo Reduzida - Crédito fiscal - Saídas de automóveis para transporte de dez pessoas ou mais - Diferimento - Operações com matérias-primas, peças, partes destinados à indústria para fabricação destes automóveis.

Dec. 51597/2014 - ITCD/RS - Base de cálculo do imposto - Valores dos títulos da dívida pública, das ações das sociedades e dos títulos de crédito negociáveis na bolsa de valores - Valores da cotação oficial de abertura no dia da avaliação.

IN RE 39/2014 - ICMS/RS - Alteração de expressões abreviadas e siglas utilizadas na Instrução Normativa - DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 51596/2014 - Interesse Público/RS - Horário de expediente em dias de jogos da Copa do Mundo de 2014 - Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas - Alteração do Decreto nº 51.519 de 2014.

Dec. 51598/2014 - ICMS/RS - Operações com produtos farmacêuticos - Base de cálculo para o débito de responsabilidade por substituição tributária - Percentuais - Alteração do RICMS.

Dec. 51602/2014 - ICMS/RS - Operações com combustíveis, lubrificantes e biodiesel - Cálculo do débito de responsabilidade por substituição tributária - Percentuais de margens de valor agregado - Alteração do RICMS.

IN RE 41/2014 - ITCD/RS - Documentos a serem entregues na transmissão de títulos e créditos, para a apuração da base de cálculo - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Matérias Federais

IN RFB 1472/2014 - Tributos e Contribuições Federais - Quantias Recolhidas - Restituição, Compensação, Ressarcimento e Reembolso - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.300 de 2012.

IN RFB 1470/2014 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Dec. 8263/2014 - Tributos e Contribuições Federais - Regulamento do IOF - Alteração do Decreto nº 6.306 de 2007.

Dec. 8264/2014 - Medidas de Esclarecimento ao Consumidor quanto à Carga Tributária Incidente sobre Mercadorias e Serviços - Regulamentação da Lei nº 12.741 de 2012.

Dec. 8264/2014 - Medidas de Esclarecimento ao Consumidor quanto à Carga Tributária Incidente sobre Mercadorias e Serviços - Regulamentação da Lei nº 12.741 de 2012.

AJUSTE SINIEF 10/2014 - ICMS - Escrituração Fiscal Digital - EFD - Alteração do Ajuste SINIEF nº 2 de 2009.

LEI 12996/2014 - Plano Brasil Maior - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Conversão da Medida Provisória nº 638 de 2014.

IN RFB 1475/2014 - Importação e Exportação - Despacho Aduaneiro de Importação e de Exportação de Remessas Expressas - Controle Aduaneiro Informatizado da Movimentação - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.073 de 2010.

Dec. 8272/2014 - Energia Elétrica - Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição - Redução dos Encargos Setoriais - Modicidade Tarifária - Alteração do Decreto nº 7.891 de 2013.

Dec. 8271/2014 - Tributos e Contribuições Federais - Crédito Presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Alteração do Decreto nº 3.803 de 2001.

TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: Patrícia Micheli Dobler

Decreto nº 8.262/2014 - DOU 1 de 02.06.2014 – Trabalhista - Altera o Decreto nº 2.018/1996 para estabelecer que, nos locais em que não há proibição do uso de cigarros, cigarrilhas ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, deverão ser adotadas condições de isolamento, ventilação e exaustão do ar e medidas de proteção ao trabalhador em relação à exposição ao fumo, nos termos de normas complementares editadas pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego.

Instrução Normativa RFB nº 1.472/2014 - DOU 1 de 03.06.2014 – Previdenciária - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.300/2012, a qual dispõe sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para estabelecer, entre outras, que não poderão ser objeto de compensação mediante entrega, pelo sujeito passivo, da declaração de compensação gerada a partir do programa PER/DCOMP ou, na impossibilidade de sua utilização, mediante a apresentação à RFB do formulário Declaração de Compensação, o débito ou o crédito que se refira ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e à Taxa de Utilização do Sistema de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (TUM).

Lei nº 12.984/2014 - DOU 1 de 03.06.2014 – Trabalhista - Passa a ser considerado crime, punível com reclusão de 1 a 4 anos e multa, as condutas discriminatórias previstas na Lei em relação ao portador do HIV e o doente de Aids, em razão da sua condição de portador ou de doente.

Portaria MTE nº 789/2014 - DOU 1 de 03.06.2014 – Trabalhista – Estabelece que, a partir de 1º.07.2014, na hipótese legal de substituição transitória de pessoal regular e permanente, o contrato poderá ser pactuado por mais de 3 meses com relação a um mesmo empregado, nas situações previstas na Portaria.

Portaria MTE nº 790/2014 - DOU 1 de 04.06.2014 – Determina a obrigatoriedade da utilização pelo cidadão, no âmbito das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, do Sistema de Atendimento Agendado, para agendamento dos serviços prestados por este Ministério.

Circular Caixa nº 657/2014 - DOU 1 de 05.06.2014 – Previdenciária - Aprova e divulga o leiaute do sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), referente aos eventos aplicáveis ao FGTS, devendo o empregador, no que couber, observar as disposições desse leiaute.

Instrução Normativa SIT nº 108/2014 - DOU 1 de 05.06.2014 – Previdenciária - Revoga o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa SIT nº 97/2012, a qual dispõe sobre a fiscalização das condições de trabalho no âmbito dos programas de aprendizagem.

Instrução Normativa SIT nº 109/2014 - DOU 1 de 05.06.2014 – Trabalhista – Estabelece que quando o Ministério do Trabalho e Emprego identificar setores econômicos reiteradamente irregulares, poderá instaurar procedimento especial de fiscalização (PEF), que poderá resultar na lavratura de Termo de Compromisso.

Resolução INSS nº 416/2014 - DOU 1 de 05.06.2014 – Previdenciária - Aprova as Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Clínica Médica, Volume III, Parte II, do Manual de Procedimentos em

Benefícios por Incapacidade, que dispõem sobre as doenças infectocontagiosas, especificamente HIV/Aids, tuberculose e hanseníase.

Resolução Normativa CNIg nº 111/2014 - DOU 1 de 06.06.2014 – Trabalhista - Altera a Resolução Normativa CNIg nº 88/2010 para estabelecer que a concessão do visto temporário ao estrangeiro admitido no Brasil para estágio está condicionada à celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o estrangeiro esteja matriculado; e à compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, previstas no termo de compromisso.

Resolução Contran nº 493/2014 - DOU 1 de 06.06.2014 – Trabalhista – Altera a Resolução Contran nº 168/2004, que dispõe sobre normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, para estabelecer que o candidato à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), adição ou mudança de categoria somente poderá prestar exame de prática de direção veicular depois de cumprida a seguinte carga horária de aulas práticas.

Emenda Constitucional nº 81/2014 - DOU 1 de 06.06.2014 – Trabalhista – Determina que as propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas a exploração de trabalho escravo serão, na forma da lei, expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 9/2014 - DOU 1 de 11.06.2014 – Previdenciária - Reabre até 31.07.2014 o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de que tratam os arts. 1º a 13 da Lei nº 11.941/2009 . Referido prazo havia se encerrado em 31.12.2013. Em consequência da referida prorrogação, vários prazos relacionados ao citado parcelamento também foram prorrogados até julho/2014.

Lei nº 12.995/2014 - DOU 1 de 20.06.2014 – Previdenciária – Altera, entre outras, a Lei nº 12.546/11, que trata da desoneração da folha de pagamento e convalida as alterações trazidas pela Medida Provisória nº 634/13.

Lei nº 12.996/2014 - DOU 1 de 20.06.2014 – Previdenciária – Reabre, até o último dia útil do mês de agosto/2014, o prazo para reparcelamento de débito de contribuições previdenciárias vencidas até 31.12.2005, de até R\$ 10.000,00, devidas por empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; por empregadores domésticos; a título de substituição; e a terceiros.

Lei nº 12.998/2014 - DOU 1 de 20.06.2014 – Trabalhista - Determina que é assegurado aos condutores de ambulâncias o direito de associação sindical na forma do § 3º do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452/1943 .

Decreto nº 8.268/2014 - DOU 1 de 20.06.2014 – Trabalhista - Altera o Decreto nº 5.154/2004 , que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 12.997/14 – DOU 1 de 20.06.2014 – Trabalhista – Acrescenta o § 4º ao art. 193 da CLT, definindo como perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Resolução CD/PIS-Pasep nº 1/2014 - DOU 1 de 23.06.2014 – Trabalhista - Divulga os cronogramas a serem observados para o pagamento dos rendimentos (juros e resultado líquido adicional - RLA), exercício de 2014/2015, do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), a serem efetuados nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Lei Complementar nº 146/2014 - DOU 1 de 26.06.2014 – Trabalhista – Estende a estabilidade provisória (desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto), prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.

Portaria MTE nº 944/2014 - DOU 1 de 30.06.2014 – Trabalhista - Divulga os critérios e exigências a serem observados pelos municípios com mais de 50.000 habitantes interessados na instalação de posto de atendimento ao trabalhador, mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Assistente: Maiara Fernanda Tregansin

PORTARIA SECEX Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 12/06/2014.

Encerra o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “cadeados”, classificado no subitem 8301.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

PORTARIA SECEX Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 12/06/2014.

Encerra o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Taipé Chinês para o produto “lápiz de madeira”, classificado no subitem 9609.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

PORTARIA SECEX Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 12/06/2014.

Encerra o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “calçados”, classificado no subitem 6402.99.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Publicação no DOU: 26/06/2014

Altera o representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Publicação no DOU: 23/06/2014

Altera para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Publicação no DOU: 23/06/2014

Altera para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Publicação no DOU: 23/06/2014

Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Publicação no DOU: 20/06/2014

Aplica direito antidumping provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (line pipe), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a 5 (cinco) polegadas nominais (141,3 mm), originárias da Ucrânia.

CIRCULAR SECEX Nº 39, DE 24 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 26/06/2014.

Prorroga por até seis meses, a partir de 15 de julho de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas importações de vidros planos flotados incolores, comumente classificadas no item 7005.29.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da Reino da Arábia Saudita, da República Árabe do Egito, dos Emirados Árabes Unidos, dos Estados Unidos da América, e da República Popular da China.

CIRCULAR SECEX Nº 38, DE 24 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 26/06/2014.

Prorroga por até seis meses, a partir de 8 de julho de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas importações de porcelanato técnico, comumente classificadas no item 6907.90.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da República Popular da China.

CIRCULAR SECEX Nº 38, DE 24 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 26/06/2014.

Prorroga por até seis meses, a partir de 8 de julho de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas importações de porcelanato técnico, comumente classificadas no item 6907.90.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da República Popular da China.

CIRCULAR SECEX Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 25/06/2014.

Encerra a investigação de existência de subsídios acionáveis nas importações de fios com predominância de fibras acrílicas, classificados nos itens 5509.31.00, 5509.32.00, 5509.61.00, 5509.62.00 e 55.09.69.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM , originárias da República da Indonésia.

CIRCULAR SECEX Nº 36, DE 20 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 25/06/2014.

Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas importações de tubos de borracha elastomérica, classificadas no item 4009.11.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da República Federal da Alemanha, da República da Coreia, dos Emirados Árabes Unidos, do Estado de Israel, da República Italiana e da Malásia.

CIRCULAR SECEX Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 20/06/2014.

Torna pública a conclusão por uma determinação preliminar positiva de dumping e de dano à indústria

doméstica dele decorrente nas importações brasileiras de pneus novos radiais para ônibus ou caminhão, aros 20", 22" e 22,5", comumente classificadas no item 4011.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da República da Coreia, Reino da Tailândia, República da África do Sul, Federação Russa, Taipé Chinês e Japão.

CIRCULAR SECEX N° 34, DE 17 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 20/06/2014.

Torna público o preço de referência nas importações de PVC-S (NCM 3904.10.10) originárias do México.

CIRCULAR SECEX N° 33, DE 17 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 20/06/2014.

Retifica o segundo parágrafo do item 1 do anexo, da Circular SECEX nº 28 de 11 de junho de 2014, publicada no DOU em 12 de junho de 2014.

CIRCULAR SECEX N° 32, DE 16 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 17/06/2014.

Inicia revisão do direito antidumping instituído pela Resolução CAMEX nº 33, de 09 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 18 de junho de 2009, aplicado às importações brasileiras de pneus de construção radial, de aros 20", 22" e 22,5", para uso em ônibus e caminhões, comumente classificadas no item 4011.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da República Popular da China.

CIRCULAR SECEX N° 31, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 16/06/2014.

Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas importações da República Popular da China e República Islâmica do Paquistão de alicates de cutícula, classificadas no item 8214.20.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

CIRCULAR SECEX N° 30, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 16/06/2014.

Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas importações da República Popular da China e República da Coreia de ímãs de ferrite em formato de segmento (arco), classificados no item 8505.19.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

CIRCULAR SECEX N° 29, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 13/06/2014.

Encerra a investigação iniciada por intermédio da Circular SECEX no 66, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 13 de dezembro de 2012 para averiguar a existência de dumping nas importações da República Popular da China de liquidificadores de potência igual ou inferior a 800w, classificadas no item 8509.40.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM.

CIRCULAR SECEX N° 28, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 12/06/2014.

Inicia avaliação de escopo para determinar se o produto alto-falante, importado da República Popular da China, classificado nos itens 8518.21.00, 8518.22.00 e 8518.29.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, está sujeito à incidência de direito antidumping, ante o previsto na Resolução CAMEX no 101, de 2013.

CIRCULAR SECEX N° 27, DE 6 DE JUNHO DE 2014 – D.O.U. de 09/06/2014.

Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações para o Brasil de MDI polimérico (NCM 3909.30.20), originárias da República Federal da Alemanha, do Reino da Bélgica, da Hungria, do Reino dos Países Baixos, da República Portuguesa, do Reino da Espanha e da República da Coreia.

ECONOMIA, FINANÇAS & ESTATÍSTICA

Especialista: Nara Fátima Panazzolo Marchioro

Economia de Caxias do Sul (%)				
	Mês Atual/ Mês Ant.	Mesmo mês Ano Anterior	Acumulado no ANO	Acumulado 12 MESES
Indústria	-3,3	-13,7	-5,7	0,6
Comércio	9,4	-8,7	-9,4	-8,0
Serviços	0,3	-7,4	-3,6	-0,9
MAIO	-0,1	-11,0	-5,7	-1,3

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)															
														Acumulado	
2013/2014	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	no ano	12 meses	
IGP - DI (FGV)	0,14	0,46	1,36	0,63	0,28	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45	-0,45	-0,63	2,10	5,79	
IPA - DI (FGV)	0,20	0,58	1,90	0,71	0,12	0,78	0,12	1,00	1,91	0,27	-1,21	-1,21	0,85	5,24	
IPA - Agro (FGV)	-0,27	0,36	2,04	0,42	0,20	0,39	-1,57	1,72	5,58	1,30	-2,46	-2,97	1,35	4,56	
IPA - Ind. (FGV)	0,37	0,67	1,85	0,83	0,09	0,93	0,75	0,74	0,56	-0,14	-0,72	-0,52	0,66	5,52	
IPC - DI (FGV)	-0,17	0,20	0,30	0,55	0,68	0,69	0,99	0,66	0,85	0,77	0,52	0,33	4,19	6,55	
INCC - DI (FGV)	0,48	0,31	0,43	0,26	0,26	0,10	0,88	0,33	0,28	0,88	2,05	0,66	5,18	7,22	
IGP - M (FGV)	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	2,45	6,24	
IPA - M (FGV)	0,30	0,14	2,11	1,09	0,17	0,63	0,31	0,27	2,20	0,79	-0,65	-1,44	1,45	6,02	
IPC - M (FGV)	-0,07	0,09	0,27	0,43	0,65	0,69	0,87	0,70	0,82	0,82	0,68	0,34	4,30	6,47	
INCC - M (FGV)	0,73	0,31	0,43	0,33	0,27	0,22	0,70	0,44	0,22	0,67	1,37	1,25	4,74	7,16	
INPC (IBGE)	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	3,78	6,06	
IPCA (IBGE)	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	3,75	6,52	

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)															
														Acumulado	
2013/2014	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	no ano	12 meses	
IPC - SP (FIPE)	-0,13	0,22	0,25	0,25	0,46	0,65	0,94	0,52	0,74	0,53	0,25	0,04	3,06	5,06	
ICV - SP (DIEESE)	0,09	0,09	0,24	0,24	0,45	0,44	1,95	0,61	0,81	0,57	0,14	0,00	4,14	6,18	

Selic Acumulada

Sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser cobrados, no mês de junho/2014, nos percentuais abaixo indicados:

Ano/Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Janeiro	105,3	87,69	73,91	62,81	50,87	41,76	32,19	21,12	13,24	5,07
Fevereiro	104,08	86,54	73,04	62,01	50,01	41,17	31,35	20,37	12,75	4,28
Março	102,55	85,12	71,99	61,17	49,04	40,41	30,43	19,55	12,2	3,51
Abril	101,14	84,04	71,05	60,27	48,2	39,74	29,59	18,84	11,59	2,69
Mai	99,64	82,76	70,02	59,39	47,43	38,99	28,6	18,1	10,99	1,82
Junho	98,05	81,58	69,11	58,43	46,67	38,2	27,64	17,46	10,38	1
Julho	96,54	80,41	68,14	57,36	45,88	37,34	26,67	16,78	9,66	----
Agosto	94,88	79,15	67,15	56,34	45,19	36,45	25,6	16,09	8,95	
Setembro	93,38	78,09	66,35	55,24	44,5	35,6	24,66	15,55	8,24	
Outubro	91,97	77	65,42	54,06	43,81	34,79	23,78	14,94	7,43	
Novembro	90,59	75,98	64,58	53,04	43,15	33,98	22,92	14,39	6,71	
Dezembro	89,12	74,99	63,74	51,92	42,42	33,05	22,01	13,84	5,92	

Ano/Mês	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	327,04	285,75	262,13	238,84	213,75	191,45	175,45	159,11	141,01	120,55
Fevereiro	323,41	283,4	260,46	236,71	211,37	190	174,43	157,86	139,18	119,47
Março	320,81	281,18	258,82	234,51	208,04	188,55	173,17	156,49	137,4	118,09
Abril	316,55	279,11	257,16	232,8	205,69	187,25	171,98	155,01	135,53	116,91
Mai	312,3	277,1	255,58	231,17	203,67	185,76	170,64	153,6	133,56	115,68
Junho	308,26	275,12	253,97	229,57	202	184,37	169,37	152,27	131,7	114,45
Julho	304,24	273,19	252,37	227,87	200,34	183,06	167,87	150,73	129,62	113,16
Agosto	300,4	271,22	250,78	226,39	198,77	181,65	166,27	149,29	127,85	111,87
Setembro	297,08	269,32	249,19	223,9	197,28	180,43	164,95	147,91	126,17	110,62
Outubro	293,99	267,46	247,52	220,96	195,9	179,14	163,42	146,26	124,53	109,41
Novembro	291,11	265,66	244,48	218,33	194,51	177,92	162,03	144,72	123,19	108,16
Dezembro	288,33	263,86	241,51	215,93	192,91	176,72	160,64	142,98	121,82	106,68

Fonte : Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br

INDICADORES - MÊS DE JUNHO DE 2014

Data	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO - R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
jun 01	D	D	D	D	D	D	0,0465	D	0,5607
jun 02	2,2750	2,2770	2,1400	2,4300	3,07910	3,08060	0,0853	91,3000	0,5540
jun 03	2,2760	2,2780	2,1700	2,4400	3,08510	3,08660	0,0801	91,8000	0,5664
jun 04	2,2820	2,2840	2,1700	2,4400	3,10410	3,10560	0,0698	91,5500	0,5854
jun 05	2,2590	2,2610	2,1700	2,4300	3,08930	3,09060	0,0863	92,7500	0,6281
jun 06	2,2480	2,2500	2,1600	2,4300	3,05980	3,06150	0,0299	92,5000	0,6395
jun 07	S	S	S	S	S	S	0,0161	S	0,6247
jun 08	D	D	D	D	D	D	0,0454	D	0,5882
jun 09	2,2290	2,2310	2,1500	2,4200	3,03420	3,03520	0,0710	92,5000	0,5614
jun 10	2,2260	2,2280	2,1200	2,4000	3,01850	3,01950	0,0624	92,00	0,5577
jun 11	2,2320	2,2340	2,1400	2,3800	3,01750	3,01880	0,0712	92,00	0,5861
jun 12	2,2320	2,2340	2,0800	2,4200	3,02140	3,02310	0,0647	92,00	0,6107
jun 13	2,2290	2,2310	2,0200	2,4300	3,02070	3,02200	0,0559	92,00	0,6132
jun 14	S	S	S	S	S	S	0,0042	S	0,6086
jun 15	D	D	D	D	D	D	0,0222	D	0,5763
jun 16	2,2360	2,2380	2,1100	2,3800	3,02840	3,02970	0,0672	92,00	0,5648
jun 17	2,2550	2,2570	2,1600	2,4000	3,04470	3,04570	0,0717	91,00	0,5614
jun 18	2,2280	2,2300	2,1500	2,4100	3,05590	3,05720	0,0658	91,50	0,5901
jun 19	F	F	F	F	F	F	0,0604	91,50	0,6042
jun 20	2,2290	2,2310	2,1400	2,4000	3,03930	3,04030	0,0551	92,50	0,6152
jun 21	S	S	S	S	S	S	0,0278	S	0,6015
jun 22	D	D	D	D	D	D	0,0561	D	0,5713
jun 23	2,2160	2,2180	2,1300	2,3900	3,01590	3,01720	0,0855	93,00	0,5224
jun 24	2,2250	2,2270	2,1200	2,3700	3,01760	3,01930	0,1022	93,50	0,5320
jun 25	2,2040	2,2060	2,0600	2,3900	3,00620	3,00770	0,1083	92,50	0,5606
jun 26	2,1940	2,1960	2,1200	2,3600	3,00530	3,00630	0,0886	93,00	0,5897
jun 27	2,1930	2,1950	2,1100	2,3700	2,99440	2,99560	0,0795	93,40	0,6166
jun 28	S	S	S	S	S	S	0,0533	S	0,5861
jun 29	D	D	D	D	D	D	0,0809	D	0,5861
jun 30	2,2090	2,2110	2,1100	2,3600	3,01370	3,01500	0,0807	94,00	0,5861
TR/MÊS:	0,0465	POUPANÇA MÊS:		0,5861	SAL. MÍN.:		R\$ 724,00		
TBF MÊS:	0,7968	DÓLAR MÉDIO:		2,2349	VRM:		R\$ 24,93		

Fonte: Banco Central do Brasil(BCB)/Ministério da Trabalho e Emprego(MTE)/Pref. Munic. Caxias do Sul

Informações Técnicas – Número 204 – Caxias do Sul – Junho 2014

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América

CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>